



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º **028/2015** – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO.

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o Edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cajuru, sito à Largo São Bento, nº 985 – Centro, podendo adquiri-lo junto ao Departamento de Compras e Licitações, em CD-ROM a ser retirado no referido endereço, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), a ser efetuado no Setor de Arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente, através de “download” junto a “home page” desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso <http://www.cajuru.sp.gov.br>. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no Protocolo da Prefeitura Municipal de Cajuru, no dia **26 de junho de 2015**, até às **08:30** horas, iniciando a sua abertura às **09:00** horas.

Cajuru, 28 de maio de 2015.

Luís Estevão Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO DE RETIRADA DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2015– Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO.

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____ N.º _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

ESTADO: _____ CEP: _____

TELEFONE: (____) _____ EMAIL: _____

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

Assinatura

Data: _____ **hora:** _____:_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015

Processo Administrativo Nº 2142/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO.

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Menor preço.

Critério de Julgamento: Menor preço unitário.

Data da realização: 26/06/2015

Entrega de Envelopes: até as **08:30** horas - Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cajuru - Largo São Bento, nº 985 – Centro - Cajuru/SP.

Horário de início da sessão: **09:00** horas

Local da Sessão: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cajuru - Largo São Bento, nº 985 – Centro - Cajuru/SP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 45.227.337/0001-74, com sede administrativa à Largo São Bento, nº 985 – Centro, nº 35, Centro, na cidade de Cajuru, Estado de São Paulo, por intermédio do Senhor Prefeito, **Dr. Luís Estevão Pereira**, bem como o Sr. Pregoeiro e equipe de apoio designados, conforme **Portaria nº 101, de 14 de maio de 2015**, tornam público para conhecimento dos interessados, que no local, data e horário indicados neste preâmbulo, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Municipal nº 2.426, de 30 de abril de 2004** e **Decreto Municipal nº 2.634, de 30 de maio de 2005**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como pelas condições e prazos estabelecidos neste ato convocatório e nos respectivos anexos.

1. DOS ANEXOS

1.1. São anexos deste edital:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

- I – Termo de Referência;
- II – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
- III – Modelo de Declaração de Habilitação;
- IV – Modelo de Proposta Comercial;
- V – Modelo de Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho;
- VI – Modelo de Declaração de Cumprimento às Normas Relativas à Saúde e Seg. do Trabalho;
- VII – Minuta de Ata de Registro de Preços.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO**, observadas as especificações constantes do Termo de Referência que integra este edital como **Anexo I**.

3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que atendam as exigências de habilitação.

3.2. Não será permitida a participação:

- 3.2.1. de empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- 3.2.2. de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 3.2.3. de empresas que se encontrem sob concurso de credores, dissolução e liquidação;
- 3.2.4. daqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração e/ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública; e,
- 3.2.5. de empresas que possuam entre seus sócios, servidor público da Prefeitura Municipal de Cajuru.

3.3. As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/06 deverão firmar DECLARAÇÃO, preferencialmente, nos termos do modelo estabelecido no **Anexo II** deste edital, devendo apresentá-la **fora** do envelope nº 01 – proposta comercial, já na fase de credenciamento.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Para o credenciamento, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

a) Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado): instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, *ou* tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de **Procurador**: instrumento público de procuração *ou* instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", **que comprove os poderes do mandante para a outorga**;

4.1.1. O representante legal ou procurador da licitante deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.1.2. O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4.1.3. Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

4.1.4. Será admitido apenas **1 (um) representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas **1 (um) licitante** credenciado.

4.2. O licitante também deverá apresentar, ainda na fase de credenciamento, e **fora** dos envelopes nº 01 e 02, uma DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE QUALQUER FATO IMPEDITIVO À PARTICIPAÇÃO, preferencialmente, nos moldes do **Anexo III** deste edital.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. A despesa total decorrente da contratação ora licitada será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2015 para atendimento da secretaria de esportes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

04.01.00-12.361.2001.2016-3.3.90.30.00;
04.01.00-12.365.2001.2017-3.3.90.30.00;
05.01.00-13.392.3001.2024-3.3.90.30.00;
05.01.00-13.392.3001.1016-3.3.90.30.00;

6. DO SUPORTE LEGAL

6.1. Esta licitação é regulada pelos seguintes dispositivos legais:

- 6.1.1. Constituição Federal;
- 6.1.2. Constituição do Estado de São Paulo;
- 6.1.3. Lei Orgânica Municipal;
- 6.1.4. Lei Federal nº 10.520, de 17/07/02;
- 6.1.5. Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93;
- 6.1.6. Lei Complementar nº 123, de 14/12/06;
- 6.1.7. Decreto Municipal nº 2.426, de 30 de abril de 2004;
- 6.1.8. Decreto Municipal nº 2.634, de 30 de maio de 2005; e
- 6.1.9. Demais disposições legais aplicáveis à espécie.

7. DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

7.1. Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o presente Edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cajuru, sito à Largo São Bento, nº 985 – Centro, podendo adquiri-lo junto ao Departamento de Compras e Licitações, em CD-ROM a ser retirado no referido endereço, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de **R\$ 10,00** (dez reais), a ser efetuado no Setor de Arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente através do e-mail pmccompras@cajuru.sp.gov.br

7.2. Maiores informações e esclarecimentos referentes a presente licitação serão fornecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cajuru, desde que requeridas, por escrito e mediante **protocolo** até o 2º dia útil anterior à data de Abertura, no endereço acima, no horário compreendido entre 08:00 e 17:00 horas ou pelo e-mail **pmccompras@cajuru.sp.gov.br**;

7.3. Em caso de não solicitação, pelas proponentes, de esclarecimentos e informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos, são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, o direito a qualquer reclamação.

8. DA ENTREGA DOS ENVELOPES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

8.1. Os interessados em participar do presente certame deverão entregar a proposta comercial e a documentação de habilitação, cada uma em envelope fechado e indevassável, contendo os seguintes dizeres no anverso:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU
PREGÃO PRESENCIAL Nº **028/2015**
(razão ou denominação social e endereço do licitante)

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU
PREGÃO PRESENCIAL Nº **028/2015**
(razão ou denominação social, endereço e tel. do licitante)

9. DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE Nº 01

9.1. A Proposta de Preço deverá ser formulada em uma via, inserida em envelope fechado, contendo na parte externa o nome da empresa proponente e seu endereço, bem como o número da presente licitação e a indicação do órgão licitante, conforme item 9.1 do edital.

9.2. A Proposta de Preço deverá ser elaborada em língua portuguesa, salvo quanto às suas expressões técnicas de uso corrente, utilizando-se *preferencialmente* o modelo a que se refere o **Anexo IV**, datilografado, impresso ou preenchido a mão com letra legível, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal do licitante *ou* pelo procurador.

9.3. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

9.4. Deverão estar consignados na proposta:

9.4.1. A denominação, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail e CNPJ do licitante;

9.4.2. Preço(s) e marca(s) do(s) produto(s).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

9.4.2.1. O preço deverá ser cotado em valor **unitário e total do(s) item (ns) cotado(s)**, em moeda corrente nacional, com precisão de duas casas decimais;

9.4.2.2. Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.

9.4.3. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**.

9.4.4. Declaração impressa na proposta de que o(s) produto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações exigidas no Termo de Referência – Anexo I e às normas técnicas aplicáveis à espécie;

9.4.5. Prazo de entrega do(s) produto(s) cotado(s), que deverá ser de, no máximo, **05 (cinco) dias corridos** contados do recebimento da **Autorização de Fornecimento** pela contratada;

9.4.6. Declaração impressa na proposta de que os preços ofertados contemplam todos os custos diretos e indiretos inerentes ao objeto da presente licitação.

9.4.6.1. Nos preços deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas de custos, como por exemplo: embalagem, mão-de-obra, transporte, administração, emolumentos e tarifas, seguros, encargos sociais e trabalhistas, custos e benefícios, taxas e impostos, e quaisquer outras despesas, direta ou indiretamente relacionadas com a execução total do objeto da presente licitação.

10. DA DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE Nº 02

10.1. Os documentos exigidos são os seguintes:

10.1.1. Habilitação Jurídica

10.1.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

10.1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, em se tratando de sociedades empresárias ou simples, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

10.1.1.2.1. Os documentos descritos no subitem 10.1.1.2 deverão estar acompanhados de todas as *alterações* ou da *consolidação* respectiva, conforme legislação em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

10.1.1.3. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

10.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

10.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

10.1.2.2. Prova de **inscrição** no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.1.2.3. Prova de regularidade fiscal emitida pelas Fazendas **Federal** e **Estadual** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

10.1.2.3.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à **Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

10.1.2.3.2. Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de **Tributos Mobiliários**, expedida pela **Fazenda Municipal**;

10.1.2.3.3. Certidão de Regularidade do ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Fazenda Estadual **ou** declaração de isenção **ou** de não incidência, assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

10.1.2.4. Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (**INSS**), mediante a apresentação de **CND** – Certidão Negativa de Débito **ou** CPDEN – Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;

10.1.2.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante a apresentação de **CRF** – Certificado de Regularidade do FGTS;

10.1.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **CNDT** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10.1.3. Qualificação Técnica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

10.1.3.1. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de **Atestado(s)** expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, e que indique expressamente o fornecimento compatível com o objeto desta licitação.

10.1.4. Qualificação Econômica Financeira

10.1.4.1. Apresentação de certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a **90 (noventa) dias** da data prevista para a apresentação dos envelopes;

10.1.5. Documentação Complementar - Declarações

10.1.5.1. Declaração de que a empresa não possui, em seu quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho, a menores de 16 (dezesseis) anos, conforme determina o art. 27, V, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.854/99, observados, preferencialmente, os termos do **Anexo V**.

10.1.5.2. Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal do licitante, assegurando que o mesmo atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho, nos termos do art. 117, parágrafo único, da Constituição Estadual, observado, preferencialmente, o modelo que integra este edital como **Anexo VI**.

10.2. Os documentos de que trata o item **10.1** deverão, conforme o caso, ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, salvo os documentos obtidos por meio eletrônico. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

10.2.1. Em todas as hipóteses referidas neste item, não serão aceitos protocolos e nem documentos com prazo de validade vencido.

10.3. Na hipótese de ser a licitante a **matriz**, toda a documentação deverá ter sido expedida em nome desta, e se for a **filial**, toda a documentação deverá ter sido expedida em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.3.1. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, **DEVERÁ APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO DE AMBOS OS ESTABELECIMENTOS.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

10.4. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, nos termos do **art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

10.5. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, nos termos do **art. 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

10.5.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **2 (dois) dias úteis**, a contar da data da publicação do resultado do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Cajuru, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.5.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 10.5.1, implicará **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

10.5.3. Ocorrendo a hipótese do subitem 10.5.2, será procedida a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, devendo o pregoeiro examinar as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

10.5.3.1. A convocação para continuação da sessão pública dar-se-á por meio de publicação no **Diário Oficial do Estado de São Paulo.**

11. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

11.1. A sessão pública para processamento do pregão dar-se-á no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo do presente edital, em ato público, iniciando-se pelo credenciamento dos interessados em participar do certame, conforme protocolo de envelopes.

11.2. Encerrado o credenciamento, o pregoeiro promoverá a abertura dos envelopes de nº **01** e **02**, referentes à **Proposta de Preço e Documentação de Habilitação**, respectivamente, e a **Declaração de Habilitação** a que se refere o **Anexo III.**

11.3. Não será possível a admissão de licitantes retardatários, ou seja, daqueles que afetaram o protocolo de envelopes fora do horário estabelecido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

11.4. O julgamento das propostas será feito pelo critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, observadas rigorosamente as especificações constantes deste Edital;

11.4.1. Após abertos os envelopes contendo as propostas comerciais, o pregoeiro analisará as propostas, **desclassificando aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital, e/ou que apresentem preço ou vantagem baseada exclusivamente nas propostas dos demais licitantes.**

11.5. Caso o pregoeiro venha a desclassificar todas as propostas, será dado por encerrado o certame, lavrando-se ata do ocorrido.

11.6. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, por item/total/lote/global, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros.

11.7. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, observados os seguintes parâmetros:

11.7.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela;

11.7.2. Não havendo pelo menos **03 (três)** propostas na condição definida no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **03 (três)**;

11.7.2.1. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes;

11.7.3. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e seqüencial, a partir do autor da proposta de **maior preço** e, os demais, em ordem **decrecente** de valor, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços;

11.7.3.1. O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;

11.7.4. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observado como parâmetros de **redução mínima** o percentual de **1% (um por cento)** do valor do preço referencial do item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

11.7.5. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances;

11.7.6. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valor, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE o direito de preferência à contratação, observados os seguintes critérios:

11.7.6.1. Entende-se por **empate**, a situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores ao valor da proposta melhor classificada;

11.7.6.2. O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de **menor valor**, dentre aquelas cujos valores estejam no intervalo mencionado no item 11.7.6.1, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de **05 (cinco) minutos**, sob pena de preclusão do direito de preferência;

11.7.6.3. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for a melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

11.7.6.4. Havendo igualdade de preços entre as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 11.7.6.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

11.7.6.5. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances **não** tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

11.7.6.6. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 11.7.6.1;

11.7.6.7. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, devendo o pregoeiro examinar as ofertas subseqüentes e a qualificação dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

11.7.6.7.1. Havendo participação de outras microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 11.7.6.1., será assegurado o exercício do direito de preferência;

11.7.6.8. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte e não configurada a hipótese prevista no subitem 11.7.6.7, será declarada vencedora a melhor oferta proposta originalmente da fase de lances.

11.7.7. Após a fase de lances, serão classificadas, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no subitem 11.7.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

11.7.7.1. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às sanções previstas neste edital.

11.7.8. O Pregoeiro poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

11.7.9. Após a negociação, o Pregoeiro examinará a **aceitabilidade** do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

11.7.9.1. O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços praticados no mercado, coerentes com cada um dos itens que compõem o objeto ora licitado.

11.7.9.2. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá solicitar às licitantes a composição dos respectivos preços e outros esclarecimentos que se façam necessários.

11.7.10. Conhecida(s) a(s) proposta(s) vencedora(s), o Pregoeiro consultará as demais licitantes para verificar se estas aceitam igualar seus preços aos da primeira colocada.

11.7.11. Considerada aceitável a oferta de **menor preço** e procedida à verificação de que trata o item 11.7.9, será realizada a abertura do(s) envelope(s) contendo os documentos de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s).

11.7.12. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos efetivamente entregues de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do pregão, até a decisão sobre a habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

11.7.12.1. Admite-se a juntada e substituição de documentos e a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações, se possível.

11.7.12.2. A verificação, substituição e/ou juntada será certificada pelo Pregoeiro, anexando-se aos autos os documentos respectivos.

11.7.12.3. A Prefeitura Municipal de Cajuru não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o(s) licitante(s) será(o) **inabilitado(s)**.

11.7.13. Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste edital, todas as proponentes habilitadas serão incluídas na **Ata de Registro de Preços**, observada a ordem de classificação estabelecida na forma do item 11.7.7.

11.7.14. Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que, verificada sua **aceitabilidade** e a **habilitação** do licitante, será declarada vencedora.

11.7.15. Da sessão será lavrada **ata** circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

11.7.15.1. Caso não haja tempo hábil para abertura dos envelopes nº 01 e 02 no mesmo dia e/ou se surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro poderá interromper a sessão para adoção das medidas necessárias, sendo consignados em ata os motivos da interrupção.

11.7.15.1.1. A convocação para continuação da sessão pública dar-se-á por meio de publicação no **Diário Oficial do Estado de São Paulo**.

11.7.16. O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover qualquer **diligência** que julgar necessária à análise das propostas, da documentação, e das declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

11.7.17. Havendo alteração do preço em virtude de lances ou negociação, o licitante vencedor deverá fazer a **readequação** da Proposta Comercial revisando o(s) respectivo(s) valor(es), sendo vedada a alteração de *marca/procedência* oferecidos na proposta original, bem como, a *elevação* do(s) preço(s) unitário(s) fixado(s) na proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

11.7.17.1. A **readequação** da proposta comercial deverá ser realizada na própria sessão pública do pregão ou no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados da data do encerramento da sessão pública, observado o disposto no item 10(dez) deste edital.

11.7.17.2. A proponente que **não** apresentar a readequação da proposta comercial no prazo fixado no item 11.7.17.1 **decairá** do direito de assinar a Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

12.1. Até **02 (dois) dias úteis** anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar as disposições deste edital.

12.2. As impugnações devem ser protocoladas, por escrito, dirigidas ao subscritor deste Edital, até o prazo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data de entrega dos envelopes, nos termos do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, protocolada junto a Prefeitura Municipal de Cajuru, endereçada ao **Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cajuru**, diariamente das 08:30 às 17:00 horas, horário de atendimento da Prefeitura.

12.2.1. A impugnação deverá ser acompanhada, necessariamente, da seguinte documentação:

12.2.1.1. Pessoa Jurídica:

a) Cópia do ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor e última alteração (no caso de sociedades comerciais), cópia do registro comercial (no caso de empresa individual) e no caso de sociedade por ações, acompanhada de documento de eleição de seus administradores;

b) Carteira de Identidade do proprietário ou procurador (cópia);

b.1) Se procurador, procuração particular com firma reconhecida ou pública (cópia);

12.2.1.2. Pessoa Física:

a) Cópia da Carteira de Identidade do interessado;

12.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

12.4. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o edital, implicará na plena aceitação das condições nele estabelecidas por parte das interessadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO, DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Dos atos realizados pelo Pregoeiro durante a sessão pública de processamento do pregão, cabe recurso administrativo no prazo de **03 (três) dias**.

13.1.1. O licitante interessado em recorrer deve manifestar verbalmente sua intenção na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção.

13.1.2. O prazo para apresentação do recurso escrito começará a correr a partir do primeiro dia em que houver expediente na Prefeitura Municipal, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr imediatamente após o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.1.3. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na **decadência do direito de recurso**, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

13.1.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.1.5. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e convocará os beneficiários para assinatura do contrato.

13.1.6. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.1.7. Os recursos devem ser protocolados diretamente no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cajuru, dirigidos ao Prefeito Municipal de Cajuru.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS CONTRATAÇÕES

14.1. A Ata de Registro de Preços será formalizada com observância às disposições do art. 1º do Decreto Municipal nº 2.426/04, devendo ser subscrita pela autoridade que assinou o edital, pelos licitantes vencedores e pelos proponentes que concordarem em executar o objeto da licitação pelo preço e nas mesmas condições do primeiro colocado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

14.1.1. A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es) do(s) produto(s), com observância à ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

14.1.2. A licitante que, convocada para assinar a ata de registro de preços, deixar de fazê-lo no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, dela será excluída.

14.2. A Ata de Registro de Preços, bem como o ato que promover a exclusão de alguma licitante, será(ão) publicada(os) no **Jornal Oficial do Município de Cajuru**.

14.3. O Registro de Preços terá validade **improrrogável** de **12 (doze) meses**, nos termos do Decreto Municipal nº 2.426/04 e da Lei Federal nº 8.666/93.

14.4. A licitante vencedora será notificada pessoalmente, via "fac-símile", e-mail ou via correio, para, no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, contados do recebimento da notificação, assinar o contrato, aceitar ou, no mesmo prazo, retirar o instrumento equivalente.

14.4.1. O licitante que, convocado, recusar-se injustificadamente a assinar o **contrato** ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no subitem 14.4, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

14.5. O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.426/04 e da Lei Federal nº 8.666/93.

14.6. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados às contratações que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

14.6.1. Se, por ocasião da formalização com o fornecedor incluído na Ata de Registro de Preços ou da retirada do instrumento equivalente, as certidões de regularidade de débito perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e dívida ativa da União) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.6.1.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor incluído na Ata de Registro de Preços será notificado para, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

14.6.1, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

14.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

15. DOS PAGAMENTOS

15.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de **20 (vinte) dias corridos**, contados da expedição do **Atestado de Recebimento**, à vista de nota(s) fiscal (is)/fatura(s) apresentada(s).

15.1.1. No caso de devolução da(s) nota(s) fiscal (is) /fatura(s), por sua inexatidão ou da dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 16.1 será contado a partir da data de entrega da referida correção.

15.2. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA indicada na proposta.

15.3. Caso o dia de pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária ou reajuste.

15.4. No caso do CONTRATANTE atrasar os pagamentos, estes serão atualizados financeiramente pelo índice econômico oficial do Município de Cajuru.

16. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇO

16.1. O preço é fixo e irremovível.

16.2. O equilíbrio econômico-financeiro será mantido nos termos da Lei Federal nº 8666/93.

17. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

17.1. O prazo de entrega dos produtos é de **05 (cinco) dias corridos**, contados da data do recebimento da **Autorização de Fornecimento** pela contratada;

17.1.1. A entrega dos produtos ocorrerá por conta e risco da contratada, especialmente quanto aos procedimentos de **transporte, carga e descarga;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

17.1.2. Os produtos deverão ser transportados em veículo apropriado, respeitando as normas técnicas e legislação aplicável à espécie, a fim de garantir as condições que preservem as características dos mesmos, como também a sua qualidade, especificadas no anexo I – Termo de Referência, deste edital;.

17.2. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pelas **Unidades Administrativas Requisitantes, conforme endereço constante no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços**, nas quantidades e no horário indicado nas **Autorizações de Fornecimento**, com a(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s);

17.3. Não serão recebidos os produtos que chegarem fora do horário estabelecido nos termos do item

17.3.1, bem como aqueles desacompanhados da respectiva **Autorização de Fornecimento e nota(s) fiscal(is)/fatura;**

17.4. O objeto será recebido:

17.4.1. *Provisoriamente*, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as respectivas especificações;

17.4.2. *Definitivamente*, após inspeção física minuciosa da qualidade dos produtos e conseqüente aceitação.

17.5. Constatadas **irregularidades** na entrega do objeto da presente licitação, a Prefeitura poderá:

17.5.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte, se disser respeito à especificação, determinando sua substituição **ou** rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

17.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação **ou** rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

17.5.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela Contratada **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, contado do efetivo recebimento da comunicação escrita de recusa, mantido o preço unitário inicialmente contratado;

17.6. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a *data*, o *nome*, o *cargo*, a *assinatura* e o número da cédula de identidade (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

18. DA FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

18.1. A fiscalização do cumprimento do objeto da presente licitação, inclusive paraefeito de aplicação de penalidades, será atribuição de servidor(es) público(s) designado(s) pelas **Unidades requisitantes da Prefeitura Municipal.**

18.2. Toda correspondência relativa à presente licitação, deverá ser processada por escrito.

18.3. Na hipótese da empresa contratada negar-se a assinar o recebimento com protocolo de qualquer correspondência a ela dirigida, a mesma será enviada pelo correio, registrada ou por aviso de recebimento (AR), considerando-se desta forma entregue para todos os efeitos.

18.4. Caberá à empresa contratada providenciar e selecionar, a seu exclusivo critério, e contratar, em seu nome, a mão-de-obra necessária a execução do objeto da presente licitação, seja ela especializada ou não, técnica ou administrativamente, respondendo por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, **não tendo os mesmos vínculo empregatício algum com a Prefeitura Municipal de Cajuru.**

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. A recusa injustificada do licitante convocado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

19.1.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

19.1.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

19.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, aplicada a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

19.2.1. Multa de 10%(dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

19.2.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

19.2.3. A partir do 46º(quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida.

19.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

19.3.1. Multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou
19.3.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

19.4. As multas previstas neste item não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

19.4.1. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a Prefeitura reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

19.4.2. Se a Prefeitura decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada, devidamente corrigido pelo índice oficial do Município.

19.5. O valor das multas aplicadas com fulcro neste item será devidamente corrigido até a data de seu efetivo pagamento e recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal de Cajuru dentro de 03(três) dias úteis da data de sua cominação mediante guia de recolhimento oficial.

20. DO FORO

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cajuru, Estado de São Paulo, para dirimir as eventuais pendências oriundas do presente Edital, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ou submetidos à Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Cajuru.

21.2. A participação na presente licitação importa na irrestrita e irretratável aceitação desse edital e seus anexos.

21.3. Fica expressamente reservado à Prefeitura Municipal de Cajuru, o direito de revogar ou anular em decisão fundamentada a presente licitação, ficando assegurado, em caso de desfazimento do presente processo licitatório, o direito ao contraditório e a ampla defesa.

21.4. As empresas proponentes que não atenderem às exigências desta licitação serão automaticamente desclassificadas.

21.5. Não é permitida a subcontratação parcial ou total do objeto ora licitado sem a anuência da contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

21.6. Pela elaboração e apresentação da documentação e proposta, as licitantes não farão jus a quaisquer vantagens, remuneração ou indenização de qualquer espécie.

21.7. Não será permitido o início do fornecimento sem que a Prefeitura Municipal de Cajuru emita, previamente, a respectiva **Autorização de Fornecimento**.

21.8. A Prefeitura Municipal de Cajuru poderá solicitar, de qualquer licitante, informações e esclarecimentos complementares para perfeito juízo e entendimento da documentação ou da proposta financeira apresentadas.

21.9. A licitante que não puder comprovar a veracidade dos elementos informativos apresentados à Prefeitura Municipal de Cajuru, quando solicitados eventualmente neste sentido, será automaticamente excluída da presente licitação.

21.10. Para conhecimento do público, expede-se o presente instrumento convocatório.

Cajuru, 28 de maio de 2015.

Luís Estevão Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Licitação: Pregão n.º **028/2015**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO.

1. Das Especificações dos Produtos:

Item	Qtde	Unidade	Descrição
1	22	Pçs	Bola vôlei n°7.0Penalty modelo oficial homologada pela federação, costurada a maquina.Tamanho: 5 (cinco). Com peso e medidas oficiais. Composição aproximada: Microfibra (20% de PU e 80% de PVC) Circunferência aproximada: 65-67 cm - Peso aproximado: 280 g. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação.
2	12	Pçs	Bola vôlei N°7.0 Penalty modelo oficial homologada pela federação, costurada a maquina.Tamanho: 5 (cinco).Composição: 100% Poliuretano Termoplástico.Circunferência aproximada: 64 a 67 cm.Peso aproximado: 260 a 280 g.Garantia do fabricante contra defeito de fabricação.
3	10	Pçs	Bola basquete Infantil borracha modelo oficial homologada pela federação, Confeccionada em borracha de alta resistência. Circunferência aproximada: 50-73 cm - Pressão: 4-9lbs Peso Aproximado: 280-580 g - Garantia do fabricante contra defeito de fabricação.
4	10	Pçs	Bolas basquete oficial borracha homologada pela federação. Composição: borracha de alta resistência, Circunferência aproximada: 56-87 cm, peso aproximado: 310- 640 g. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação.
5	20	Pçs	Bolas futsal com costura homologada pela federação, costurada a mão Composição: PU ou PVC, Peso aproximado: 250-430 g, circunferência: 45-64 cm.Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação.
6	20	Pçs	Bolas futsal com costura homologada pela federação. Costurada a mão Composição: PU ou PVC.Peso aproximado: 300-440 g.Circunferência: 52-64 cm.Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação.
7	30	Pçs	Bola Oficial de Futsal com costura homologada pela federação, costurada a mão, composição: PU ou PVC, peso aproximado: 310-460 g., circunferência: 54-72 cm.Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação.
8	6	Tubos	Bolas de tênis, embalagem contendo 03 bolas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

			Composição: revestimento em feltro macio e resistente, para qualquer tipo de quadra. Aprovada pela Federação Internacional de Tênis. Garantia contra defeito de fabricação
9	8	Pçs	Bolas handebol-infantil oficial homologada pela federação, composição: PU - Peso aproximado: 280- 340 g.Circunferência: 48- 53 cm. Garantia contra defeito de fabricação
10	4	Pçs	Bolas handebol homologada pela federação. Características mínimas: Material: em PVC; Circunferência aproximada: 56 - 64 cm; Pressão aproximada: 5-10 Lbs; Peso Aproximado: 460 g; Garantia contra defeitos de fabricação
11	6	Pares	Joelheira de futsal material sintético. Principais Características: Material: Em poliéster e elastodieno; Peso Aproximado: 160 g Garantia contra defeitos de fabricação
12	6	Pares	Joelheira de voleibol Composição têxtil: 37% algodão, 33% polipropileno, 18% elastodieno, 12% poliéster Tecido Externo: 90% poliamida, 10% elastano Origem: nacional Gênero: unissex Contém: par Tamanhos: P, M e G Cores: branco, azul e preto.
13	6	Pares	Cotoveleira de futsal material sintético. Cotoveleira para futsal, Proteção contra impactos, reforçada com espuma, Material lavável. Composição: Poliéster / Elastano. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação
14	10	Pares	Luva para goleiro de futsal infantil. Tamanhos aproximados (02 pares cada): 3 8 cm de largura x 14 cm de altura 4 9 cm de largura x 15 cm de altura 5 10 cm de largura x 16 cm de altura 6 11 cm de largura x 17 cm de altura 7 12 cm de largura x 18 cm de altura Composição: 100% Látex. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação.
15	8	Pares	Luva para goleiro de futsal adulto. Tamanhos aproximados: 08: 18x26 cm (LxA). 09: 20x28 cm (LxA). 10: 22x30 cm (LxA). 11: 24x32 cm (LxA). Composição: 100% Látex. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação.
16	40	Pares	Meias para futsal nas cores branca e preta Infantil, com area acolchoada para amortecimento.Suporte dinâmico para ajuste. Reforço no calcanhar e no bico. Composição: Nylon, Poliéster e Elastano.
17	30	Pares	Meias para futsal adulto nas cores branca e preta.Cano alto. Área acolchoada para amortecimento, suporte dinâmico para ajuste. Reforço no calcanhar e no bico. Tamanhos indicados aproximados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

			29-45.Composição: Nylon, Poliéster e Elastano. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação.
18	40	Pares	Meias para voleiboladulto nas cores branca e preta.Cano alto. Área acolchoada para amortecimento, suporte dinâmico para ajuste. Reforço no calcanhar e no bico. Tamanhos indicados aproximados: 29-45.Composição: Nylon, Poliéster e Elastano. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação.
19	40	Pares	Meias para basquetebol adulto nas cores branca e preta.Cano alto. Área acolchoada para amortecimento, suporte dinâmico para ajuste. Reforço no calcanhar e no bico. Tamanhos indicados aproximados: 29-45.Composição: Nylon, Poliéster e Elastano. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação.
20	4	Pçs	Rede de vôlei para treino - Fio trançado com espessura de aproximadamente 2mm.Malha: 14x14 cm. Com 1 lona de 0,04 cm
21	4	Pça	Rede de vôlei oficialPenalt Confeccionada em fio trançado com espessura de aproximadamente 2,5 mm. Malha: 12x12 cm. 2 lonas, sendo uma inferior e outra superior, ambas com protetor de PVC nas extremidades
22	6	Pares	Rede para cesta de basquete. Confeccionada em seda com espessura de 4mm. Malha:5x5 cm. Composição: seda. Dimensões aproximadas (LxA): 7,5x27 cm. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação.
23	8	Pares	Redes para trave de futsal fio 4 mm – em Malha trançada de aproximadamente 12x12 cm.Nós cerrados.Tamanho do fio aproximadamente: 4mm. Composição: em polietileno.Dimensões aproximadas (LxAxP): 3,20x2,10x1 m.Garantia do fabricante contra defeito de fabricação.
24	45	Pçs	Marcadores Tartarugas para treino
25	30	Pçs	Cone pequeno (23 cm) PVC - tamanho pequeno
26	8	Pçs	Bomba de Ar - Acompanha uma mangueira com agulha. Composição: 100% PVC. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação.
27	4	Pçs	Calibrador de pressão (digital) para bolas. Calibrador digital eletrônico.Ideal para medir a pressão da bola. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação
28	6	Pçs	Cronômetro de mão digital, cordão ajustável para uma fácil portabilidade, Luz noturna, Cronógrafo, Contador de laps, Alarme e Calendário. Resistência à água. Composição: caixa em Policarbonato. Peso aproximado: 58 g. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação
29	16	Pçs	Apito Profissional, potência sonora aproximada de 115 decibéis. Composição: plástico. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

30	3	Pçs	Cabo de Aço Para Rede de Tênis (15 m). Núcleo: 4 mm, Resistência: 18,10 Kgf/mm ² , Material: Aço galvanizado e plastificado, Comprimento aproximado: 16,00 m, Diâmetro aproximado: 1,8" Trava: Cobre
31	15	Unidades	Baralho Caixa contendo 55 cartas para jogar. Peso aproximado: 85 g. Garantia: contra defeito de fabricação
32	30	Pecas	Troféus 1º lugar (96 cm) com Base Grande. Troféu com aproximadamente 96 cm de altura, com base octogonal de aproximadamente 22 cm de largura em polímero na cor preto, com uma Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourado.
33	30	Pçs	Troféus 2º lugar (80 cm) com Base Grande. Troféu com aproximadamente 80 cm de altura, com base octogonal de aproximadamente 17 cm de largura em polímero na cor preto, com uma Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourado.
34	30	Pçs	Troféus 3º lugar (70 cm) com Base Grande. Troféu com aproximadamente 70cm de altura, com base octogonal de aproximadamente 12 cm de largura em polímero na cor preto, com uma Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourado.
35	2	Und	Mesa de pingpong/ tênis de mesa Acabamento em azul com linhas demarcatórias brancas. Pés de Madeira maciça dobráveis. Tampo com aproximadamente: 15 mm de espessura em MDF. Dimensões aproximadas: (LxAxP): 152x76x274 cm. Peso aproximado: 64 kg. Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação.
36	6	Pares	Raquete emborrachada, para Tênis de Mesa - Categoria Profissional Composição/Material Madeira e borracha Faixa etária Adulto Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP2x3x25cm Peso líq. Aproximado: (kg)112g
37	60	Pacote	Bolinhas de pingpong profissional Composição: Acetato de Celulóide. Circunferência aproximada: 40 mm. Peso aproximado: 27 g. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação Embalagem contendo: 06 unidades
38	10	Unidade	Dominó Composição/Material: Madeira Embalagem contendo: 1 Jogo com 28 peças. Peso aproximado da embalagem c/ produto (kg) 360g
39	10	Unidade	Jogo de xadrez e damas nas cores preto e branco. Tabuleiro confeccionado em madeira extremamente resistente, com letras e números; com casas de 5,3 cm. Medidas aproximadas das peças: Rei com 8,0 cm de altura e 3,8 cm de base, rainha com 6,0 cm de altura e 3,8 cm de base, bispo com 5,0 cm de altura e 3,0 cm



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

			de base, cavalo com 4,0 cm de altura e 3,2 cm de base, torre com 4,0 cm de altura e 3,2 cm de base, peão com 3,0 cm de altura e 2,7 cm de base, Damas: peças em polietileno com 3,2 cm de diâmetro e 0,7 de espessura. Embalagem contendo: um tabuleiro e 56 peças.
40	2	Unidade	Caixas de som com Canais de Entrada: 1 Entrada Dupla L&R Auxiliar, CD/DVD/MP3-4 (RCA), 1 Entrada SD e 1 Entrada USB, 120 W 1 Alto Falante de 12" e 1 Tweeter, Controle de Grave, Médio e Agudo Proteção Contra Curto (SCP), Efeito Delay (Echo) nos Microfones, Chave Liga/Desliga para o Tweeter, Tensão de Energia Bivolt, Baixo Nível de Microfonia, Baixo Nível de Ruído
41	3	Pares	Redes para trave de futebol de campo Tamanho Oficial, malha trançada e torcida de 16x16 cm. Nós cerrados. Tamanho do fio: 4mm. Composição: em polipropileno. Dimensões aproximadas (LxAxP): 7,5x2,5x2 m. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação.
42	2	Unidade	Saco de pancada para treinamentos. Corpo em PU. Alças em náilon. Costuras em X. Composição: PU com náilon. Peso líquido aproximado (unidade): 25 kg. Dimensões aproximadas (LxA): 86x33 cm. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação.
43	1200	Unidade	Medalha Medalha redonda fundida em liga metálica com 0,86 cm de diâmetro, gravada com os dizeres mediante solicitação conforme a modalidade esportiva em baixo relevo Espessura de 3mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, com 1,5 cm de largura.
44	40	Peças	Tatame em Eva-2mx1 de 40 mm. Dupla face. Antiderrapante. Atóxico. Espuma densidade 40 mm, resistente à água. Revestido com película sinicolizada texturizada, impermeável e especialmente desenvolvida para uma boa aderência. Confeccionado nas cores verde e vermelho. Composição: em EVA. Dimensões aproximadas (LxC) - 2x2 Mts. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação
45	8	Peças	Tatame em Eva-1MX1M- 30 mm dupla face. Antiderrapante. Atóxico. Espuma densidade 30 mm, resistente à água. Revestido com película sinicolizada texturizada, impermeável e especialmente desenvolvida para uma boa aderência. Confeccionado na cor vermelho. Composição: em EVA, Dimensões aproximadas (LxC) - 1x1 Mts. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação
46	8	Peças	Tatame em Eva - 1MX1M- 30 MM - Dupla face. Antiderrapante, Atóxico, Espuma densidade 30 mm, resistente à água. Revestido com película sinicolizada texturizada, impermeável e especialmente desenvolvida para uma boa aderência. Confeccionado nas cores azul. Composição: em EVA. Dimensões aproximadas (LxC) - 1x1 Mts. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação
47	10	Peças	Cama elástica, confeccionada em tubo redondo de aço 1010/1020, pintura em epóxi e pés removíveis que se encaixam e travam através de pinos de fixação na parte inferior do arco. Contendo 32 molas de tração fio 3.2x106 mm. Produzida em aço carbono, com acabamento superficial zincado. Molas fixadas à tela por 16 suportes de aço trefilado de 6.0mm zincado. Pés em PVC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

			antiderrapantes removíveis que se encaixam e travam através de pinos de fixação na parte inferior do arco.Saia de proteção confeccionada em Napa, com sistema de fixação por elásticos embutidos nas bordas superiores e inferiores. Tela costurada com linha de nylon a alças de fita militar de aproximadamente 50 mm na parte superior.Composição: tubo quadrado de aço 1010/1020.Peso máximo suportado pelo aparelho: 150 kg.Peso aproximado: 8,2 kg. Dimensões aproximadas (LxAxP): 100x20x100 cm.
48	30	Unidade	Quimonos de judô infantil, construído em Sarja, resistente a puxões, com tecido reforçado, modelo infantil. Calça com elástico e cordão na cintura.Sarja de 430 g/m. Composição: sarja na cor branca. Peso aproximado: 190 g.
49	30	Peças	Quimonos de judô adulto - Blusão em tecido trançado, reforçado.Calça em lona grossa, ultra resistente.Peso aproximado: blusão - 990 g/m ² e calça - 550 g/m ² .Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação
50	30	Peças	Coletes para futebol - tamanho adulto - Colete para treino.Barra, cavas e decote com pesponto duplo, cores variadas. Composição: 100% Poliéster.Garantia do fabricante contra defeito de fabricação.
51	40	Peças	Coletes para futebol - tamanho infantil.Colete para treino. Barra, cavas e decote com pesponto duplo, cores variadas Composição: 100% Poliéster. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação.
52	04	Jogos	Jogo de Malha Oficial, Material: Aço temperado Diâmetro: 110mm, Peso: 750gramas, Cor: aço temperado
53	10	Pares	Halter Emborrachado 2 kg. Para Trabalhar os membros superiores. Composição: em material de Ferro fundido revestido em PVC. Peso aproximado: 2 kg.Dimensões aproximadas (LxAxP): 6x6x20 cm. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação.
54	10	Unidade	Bastões com carga de 5 KG, confeccionado em PVC, com 1m de comprimento.Largura: 1.00m e Peso: 5 kg
55	10	Pares	Caneleiras de ginastica 2 KG, Fechamento em velcro. Acabamento em viés.Composição: nylon trançado com enchimento de esferas de ferro. Peso líquido aproximado: 2 kg. Dimensões aproximadas (LxAxP): 15x19x10 cm
56	30	Pares	Caneleira infantil para futebol de campo. Tamanho único. Forro em EVA.Elástico e velcro para melhor ajuste. Composição: Polipropileno.Garantia do fabricante contra defeito de fabricação.
57	30	Peças	Bola de futebol- Infantil -Homologada pela federação Composição: PVC.Peso aproximado: 400 - 480 g. Circunferência: 65 - 77 cm.Garantia do fabricante contra defeito de fabricação.
58	30	Peças	Bola oficial de Futebol de Campo - Costurada a mão. Composição: Poliuretano.Peso aproximado: 410-490 g. Circunferência: 68-75 cm.
59	30	Peças	Bola de futebol sem costura - bordas chanfradas e sem costura. 2 forros internos para retenção do formato. Composição: Termoplástico Poliuretano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

			Peso líquido aproximado: 410 - 450 g. Circunferência: 68 - 70 cm. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação.
60	4	Pares	Luva para goleiro de futebol campo – tamanho “p” Luva com palma de látex extremamente macio (espuma 3,5 mm+ espuma). Punho elástico com 8 cm de largura e fecho duplo, oferecendo maior segurança e proteção.
61	4	Pares	Luva para goleiro de futebol campo– tamanho “m” Luva com palma de látex extremamente macio (espuma 3,5 mm+ espuma). Punho elástico com 9 cm de largura e fecho duplo, oferecendo maior segurança e proteção.
62	4	Pares	Luva para goleiro de futebol campo – tamanho “g” Luva com palma de látex extremamente macio (espuma 3,5 mm+ espuma). Punho elástico com 11 cm de largura e fecho duplo, oferecendo maior segurança e proteção.
63	4	Peças	Bermuda para goleiro tamanho “p” Corte ergonômico. Reforços acolchoados nas laterais. Dimensões aproximadas: P: 46x44 cm (LxA). Composição: poliéster. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação.
64	04	Peças	Bermuda para goleiro tamanho “m” Corte ergonômico. Reforços acolchoados nas laterais. Dimensões aproximadas: M: 48x46 cm (LxA). Composição: poliéster. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação.
65	04	Peças	Bermuda para goleiro tamanho “g” Corte ergonômico. Reforços acolchoados nas laterais. Dimensões aproximadas: G: 50x48 cm (LxA). Composição: poliéster. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação.
66	08	Peças	Sacola para carregar bolas com capacidade para 20 Bolas - Fio 4 mm - Utilizado para o transporte de grandes quantidades de bolas.
67	04	Unidade	Cooler térmico, características gerais: Tampa removível com travamento automático através da alça superior. Embalagem: somente proteção para envio. Especificações: Dimensões (C x L x A): 45 x 34 x 40 cm, Peso: 2,3 Kg. Capacidade: 34 litros.
68	10	Peças	Cone 50 cm Branco e Laranja, Material em polietileno, Base quadrada, Medidas: 28,5cm Comprimento - 28,5cm Largura - 50cm Altura .
69	10	Peças	Bambolê de borracha - Dimensões do Produto: 62 x 62 x 2 cm; Peso Aproximado do produto: 80g - Composição / Material: borracha
70	20	Peças	Bola de borracha para iniciação - Bola Infantil - Câmara de borracha. Costura matrizada. Composição: Borracha; Peso aproximado: 120-260



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

			g.Circunferência: 47-51 cm.Garantia do fabricante contra defeito de fabricação.
71	10	Peças	Colchonete Modelo D20 com 1,00 x 0,60 x 0,03 m. Revestimento externo de courvim impermeável. Tamanho: 1,00 x 0,60 x 0,03 m - Densidade 20. Cor: azul.
72	10	Peças	Cinto de Tração Duplo para uso em dupla.Descrição:Conjunto composto por 2 cinturões revestidos em nylon e tecido aerado, ajustados por velcro.Conjunto flexível composto por 4 elásticos de intensidade média.
73	04	Peças	Cabo De Aço Para Rede de Vôlei (12 mts), Nucleo: 4 mm; Resistência: 18,10 Kgf/mm2; Material: Aço galvanizado e plastificado; Comprimento aproximado: 14,00 m; Diâmetro aproximado: 1,8" Trava: Cobre
74	10	Unidade	Bola para Futebol de Areia - Tamanho Oficial, costurada, com 18gomos, confeccionada com PU. 0% de absorção de água .
75	02	kits	Fita de marcação para Futebol de Areia (30 m x 42 m). Produzidas em PVC, material durável, flexível, leve e fácil de limpar, na cor laranja light em kit com 4 hastes de metal, para fixar as fitas através dos anéis de metal em suas pontas.Kit contendo 2 fitas de 30 metros, 2 fitas de 42 metros e 4 hastes de metal.
76	05	Unidade	Bola para volei de areia - tamanho oficial, costurada, confeccionada com PU. 0% de absorção de água. oficial
77	40	Unidade	Uniforme de futebol de campo Infantil camisas e shorts (cores e design padronizados de acordo com o município) - Tecido antitranspirante
78	40	Unidade	Uniforme de futebol de campo Juvenil camisas e shorts (cores e design padronizados de acordo com o município) - Tecido antitranspirante
79	40	Unidade	Uniforme de futebol de campo Adulto camisas e shorts (cores e design padronizados de acordo com o município) - Tecido antitranspirante
80	20	Unidade	Uniforme de Voleibol Adulto camisas e shorts (cores e design padronizados de acordo com o município) - Tecido antitranspirante
81	04	Unidade	Uniforme de Voleibol Adulto camisas e shorts - LIBERO (cores e design padronizados de acordo com o município) - Tecido antitranspirante
82	20	Unidade	Uniforme de Basquete Adulto camisas e shorts (cores e design padronizados de acordo com o município) - Tecido antitranspirante
83	20	Unidade	Uniforme de Futsal infantil camisas e shorts (cores e design padronizados de acordo com o município) - Tecido antitranspirante
84	20	Unidade	Uniforme de Futsal Juvenil camisas e shorts (cores e design padronizados de acordo com o município) - Tecido antitranspirante
85	20	Unidade	Uniforme de Futsal Adulto camisas e shorts (cores e design padronizados de acordo com o município) - Tecido antitranspirante
86	04	Unidade	Uniforme de volei de areia masculino camiseta e shorts (cores e design padronizados de acordo com o município) - tecido antitranspirante
87	04	Unidade	Uniforme de volei de areia feminino Suqini (cores e design padronizados de acordo com o município) - tecido antiatranspirante
88	04	Unidade	Tabela de basquete movel para treinamento de crianças - mirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

89	04	Unidade	Kit de volei - rede movel para eventos em locais abertos
90	40	Unidade	Camisas para professores e auxiliares em treinamentos
91	40	Unidade	Abrigos calça e casaco padronizados de acordo com o município
92	10	UNidade	Rede de mesa de pingpong de naylon - oficial

Cajuru, 28 de maio de 2015.

Luis Estevão Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II **(MODELO)**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Licitação: Pregão n.º **028/2015**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____

(*razão social*), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ é

Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da **Lei Complementar nº 123/06**, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência a que faz jus no procedimento licitatório em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU/SP.

Cajuru, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Representante Legal

Nome:

RG:

CPF:

ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO AO PREGOEIRO NA FASE DE CREDENCIAMENTO FORA DOS ENVELOPES Nº 01 (PROPOSTA) E 02 (DOCUMENTAÇÃO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Licitação: Pregão n.º 028/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO.

Eu _____ (*nome completo*), representante legal da empresa _____ (*razão social*), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no edital da licitação em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU/SP, **inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.**

Cajuru, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Representante Legal

Nome:

RG:

CPF:

ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO AO PREGOEIRO NA FASE DE CREDENCIAMENTO FORA DOS ENVELOPES Nº 01 (PROPOSTA) E 02 (DOCUMENTAÇÃO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV (MODELO)

PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão n.º 028/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO.

DADOS DO LICITANTE

Razão Social:

Endereço:

Município:

UF:

CEP:

Fone:

Fax:

e-mail:

CNPJ:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE

Nome:

Qualificação¹:

RG:

CPF:

e-mail:

Tel.:

Cargo:

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	V. Unitário	Valor Total
1	22	Pçs	Bola vôlei n°7.0Penaltymodelo oficial homologada pela federação, costurada a maquina.Tamanho: 5 (cinco). Com peso e medidas oficias.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

			Composição aproximada: Microfibra (20% de PU e 80% de PVC) Circunferência aproximada: 65-67 cm - Peso aproximado: 280 g. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação.			
2	12	Pçs	Bola vôlei N°7.0 Penalty modelo oficial homologada pela federação, costurada a máquina.Tamanho: 5 (cinco).Composição: 100% Poliuretano Termoplástico.Circunferência aproximada: 64 a 67 cm.Peso aproximado: 260 a 280 g.Garantia do fabricante contra defeito de fabricação.			
3	10	Pçs	Bola basquete Infantil borracha modelo oficial homologada pela federação, Confeccionada em borracha de alta resistência. Circunferência aproximada: 50-73 cm - Pressão: 4-9lbs Peso Aproximado: 280-580 g - Garantia do fabricante contra defeito de fabricação.			
4	10	Pçs	Bolas basquete oficial borracha homologada pela federação. Composição: borracha de alta resistência, Circunferência aproximada: 56-87 cm, peso aproximado: 310- 640 g. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação.			
5	20	Pçs	Bolas futsal com costura homologada pela federação, costurada a mão Composição: PU ou PVC, Peso aproximado: 250-430 g, circunferência: 45-64 cm.Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação.			
6	20	Pçs	Bolas futsal com costura homologada pela federação. Costurada a mão Composição: PU ou PVC.Peso aproximado: 300-440 g.Circunferência: 52-64 cm.Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação.			
7	30	Pçs	Bola Oficial de Futsal com costura homologada pela federação,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

			costurada a mão, composição: PU ou PVC, peso aproximado: 310-460 g., circunferência: 54-72 cm. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação.			
8	6	Tubos	Bolas de tênis, embalagem contendo 03 bolas; Composição: revestimento em feltro macio e resistente, para qualquer tipo de quadra. Aprovada pela Federação Internacional de Tênis. Garantia contra defeito de fabricação			
9	8	Pçs	Bolas handebol-infantil oficial homologada pela federação, composição: PU - Peso aproximado: 280- 340 g. Circunferência: 48- 53 cm. Garantia contra defeito de fabricação			
10	4	Pçs	Bolas handebol homologada pela federação. Características mínimas: Material: em PVC; Circunferência aproximada: 56 - 64 cm; Pressão aproximada: 5-10 Lbs; Peso Aproximado: 460 g; Garantia contra defeitos de fabricação			
11	6	Pares	Joelheira de futsal material sintético. Principais Características: Material: Em poliéster e elastodieno; Peso Aproximado: 160 g Garantia contra defeitos de fabricação			
12	6	Pares	Joelheira de voleibol Composição têxtil: 37% algodão, 33% polipropileno, 18% elastodieno, 12% poliéster Tecido Externo: 90% poliamida, 10% elastano Origem: nacional Gênero: unissex Contém: par Tamanhos: P, M e G Cores: branco, azul e preto			
13	6	Pares	Cotoveleira de futsal material sintético.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

			Cotoveleira para futsal, Proteção contra impactos, reforçada com espuma, Material lavável. Composição: Poliéster / Elastano. Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação			
14	10	Pares	Luva para goleiro de futsal infantil. Tamanhos aproximados (02 pares cada): 3 8 cm de largura x 14 cm de altura 4 9 cm de largura x 15 cm de altura 5 10 cm de largura x 16 cm de altura 6 11 cm de largura x 17 cm de altura 7 12 cm de largura x 18 cm de altura Composição: 100% Látex. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação.			
15	8	Pares	Luva para goleiro de futsal adulto. Tamanhos aproximados: 08: 18x26 cm (LxA). 09: 20x28 cm (LxA). 10: 22x30 cm (LxA). 11: 24x32 cm (LxA). Composição: 100% Látex. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação.			
16	40	Pares	Meias para futsal nas cores branca e preta Infantil, com area acolchoada para amortecimento.Suporte dinâmico para ajuste. Reforço no calcanhar e no bico. Composição: Nylon, Poliéster e Elastano.			
17	30	Pares	Meias para futsal adulto nas cores branca e preta.Cano alto. Área acolchoada para amortecimento, suporte dinâmico para ajuste. Reforço no calcanhar e no bico. Tamanhos indicados aproximados: 29-45.Composição: Nylon, Poliéster e Elastano. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação.			
18	40	Pares	Meias para voleiboladulto nas			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

			cores branca e preta.Cano alto. Área acolchoada para amortecimento, suporte dinâmico para ajuste. Reforço no calcanhar e no bico. Tamanhos indicados aproximados: 29-45.Composição: Nylon, Poliéster e Elastano. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação.			
19	40	Pares	Meias para basquetebol adulto nas cores branca e preta.Cano alto. Área acolchoada para amortecimento, suporte dinâmico para ajuste. Reforço no calcanhar e no bico. Tamanhos indicados aproximados: 29-45.Composição: Nylon, Poliéster e Elastano. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação.			
20	4	Pçs	Rede de vôlei para treino - Fio trançado com espessura de aproximadamente 2mm.Malha: 14x14 cm. Com 1 lona de 0,04 cm			
21	4	Pça	Rede de vôlei oficialPenalt Confeccionada em fio trançado com espessura de aproximadamente 2,5 mm. Malha: 12x12 cm. 2 lonas, sendo uma inferior e outra superior, ambas com protetor de PVC nas extremidades			
22	6	Pares	Rede para cesta de basquete. Confeccionada em seda com espessura de 4mm. Malha:5x5 cm. Composição: seda. Dimensões aproximadas (LxA): 7,5x27 cm. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação.			
23	8	Pares	Redes para trave de futsal fio 4 mm - em Malha trançada de aproximadamente 12x12 cm.Nós cerrados.Tamanho do fio aproximadamente: 4mm. Composição: em polietileno.Dimensões aproximadas (LxAxP): 3,20x2,10x1 m.Garantia do fabricante contra defeito de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

			fabricação.			
24	45	Pçs	Marcadores Tartarugas para treino			
25	30	Pçs	Cone pequeno (23 cm) PVC - tamanho pequeno			
26	8	Pçs	Bomba de Ar - Acompanha uma mangueira com agulha. Composição: 100% PVC. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação.			
27	4	Pçs	Calibrador de pressão (digital) para bolas. Calibrador digital eletrônico. Ideal para medir a pressão da bola. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação			
28	6	Pçs	Cronômetro de mão digital, cordão ajustável para uma fácil portabilidade, Luz noturna, Cronógrafo, Contador de laps, Alarme e Calendário. Resistência à água. Composição: caixa em Policarbonato. Peso aproximado: 58 g. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação			
29	16	Pçs	Apito Profissional, potência sonora aproximada de 115 decibéis. Composição: plástico. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação			
30	3	Pçs	Cabo de Aço Para Rede de Tênis (15 m). Nucleo: 4 mm, Resistência: 18,10 Kgf/mm ² , Material: Aço galvanizado e plastificado, Comprimento aproximado: 16,00 m, Diâmetro aproximado: 1,8" Trava: Cobre			
31	15	Unidades	Baralho Caixa contendo 55 cartas para jogar. Peso aproximado: 85 g. Garantia: contra defeito de fabricação			
32	30	Pecas	Troféus 1º lugar (96 cm) com Base Grande. Troféu com aproximadamente 96 cm de altura, com base octogonal de aproximadamente 22 cm de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

			largura em polímero na cor preto, com uma Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourado.			
33	30	Pçs	Troféus 2º lugar (80 cm) com Base Grande. Troféu com aproximadamente 80 cm de altura, com base octogonal de aproximadamente 17 cm de largura em polímero na cor preto, com uma Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourado.			
34	30	Pçs	Troféus 3º lugar (70 cm) com Base Grande. Troféu com aproximadamente 70cm de altura, com base octogonal de aproximadamente 12 cm de largura em polímero na cor preto, com uma Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourado.			
35	2	Und	Mesa de pingpong/ tênis de mesa Acabamento em azul com linhas demarcatórias brancas. Pés de Madeira maciça dobráveis. Tampo com aproximadamente: 15 mm de espessura em MDF. Dimensões aproximadas: (LxAxP): 152x76x274 cm. Peso aproximado: 64 kg. Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação.			
36	6	Pares	Raquete emborrachada, para Tênis de Mesa - Categoria Profissional Composição/Material Madeira e borracha Faixa etária Adulto Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP2x3x25cm Peso líq. Aproximado: (kg)112g			
37	60	Pacote	Bolinhas de pingpong profissional Composição: Acetato de Celulóide. Circunferência aproximada: 40 mm. Peso aproximado: 27 g. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação Embalagem contendo: 06			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

			unidades			
38	10	Unidade	Dominó Composição/Material: Madeira Embalagem contendo: 1 Jogo com 28 peças. Peso aproximado da embalagem c/ produto (kg) 360g			
39	10	Unidade	Jogo de xadrez e damas nas cores preto e branco. Tabuleiro confeccionado em madeira extremamente resistente, com letras e números; com casas de 5,3 cm. Medidas aproximadas das peças: Rei com 8,0 cm de altura e 3,8 cm de base, rainha com 6,0 cm de altura e 3,8 cm de base, bispo com 5,0 cm de altura e 3,0 cm de base, cavalo com 4,0 cm de altura e 3,2 cm de base, torre com 4,0 cm de altura e 3,2 cm de base, peão com 3,0 cm de altura e 2,7 cm de base, Damas: peças em polietileno com 3,2 cm de diâmetro e 0,7 de espessura. Embalagem contendo: um tabuleiro e 56 peças.			
40	2	Unidade	Caixas de som com Canais de Entrada: 1 Entrada Dupla L&R Auxiliar, CD/DVD/MP3-4 (RCA), 1 Entrada SD e 1 Entrada USB, 120 W 1 Alto Falante de 12" e 1 Tweeter, Controle de Grave, Médio e Agudo Proteção Contra Curto (SCP), Efeito Delay (Echo) nos Microfones, Chave Liga/Desliga para o Tweeter, Tensão de Energia Bivolt, Baixo Nível de Microfonia, Baixo Nível de Ruído			
41	3	Pares	Redes para trave de futebol de campo Tamanho Oficial, malha trançada e torcida de 16x16 cm. Nós cerrados. Tamanho do fio: 4mm. Composição: em polipropileno. Dimensões aproximadas (LxAxP): 7,5x2,5x2 m. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação.			
42	2	Unidade	Saco de pancada para treinamentos. Corpo em PU. Alças em náilon. Costuras em X. Composição: PU			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

			com náilon. Peso líquido aproximado (unidade): 25 kg. Dimensões aproximadas (LxA): 86x33 cm. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação.			
43	1200	Unidade	Medalha Medalha redonda fundida em liga metálica com 0,86 cm de diâmetro, gravada com os dizeres mediante solicitação conforme a modalidade esportiva em baixo relevo Espessura de 3mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, com 1,5 cm de largura.			
44	40	Peças	Tatame em Eva-2mx1 de 40 mm. Dupla face. Antiderrapante. Atóxico. Espuma densidade 40 mm, resistente à água. Revestido com película sinicolizada texturizada, impermeável e especialmente desenvolvida para uma boa aderência. Confeccionado nas cores verde e vermelho. Composição: em EVA. Dimensões aproximadas (LxC) - 2x2 Mts. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação			
45	8	Peças	Tatame em Eva-1MX1M- 30 mm dupla face. Antiderrapante. Atóxico. Espuma densidade 30 mm, resistente à água. Revestido com película sinicolizada texturizada, impermeável e especialmente desenvolvida para uma boa aderência. Confeccionado na cor vermelho. Composição: em EVA, Dimensões aproximadas (LxC) - 1x1 Mts. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação			
46	8	Peças	Tatame em Eva - 1MX1M- 30 MM - Dupla face. Antiderrapante, Atóxico, Espuma densidade 30 mm, resistente à água. Revestido com película			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

			sinicolizadatexturizada, impermeável e especialmente desenvolvida para uma boa aderência. Confeccionado nas cores azul. Composição: em EVA. Dimensões aproximadas (LxC) - 1x1 Mts. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação			
47	10	Peças	Cama elástica, confeccionada em tubo redondo de aço 1010/1020, pintura em epóxi e pés removíveis que se encaixam e travam através de pinos de fixação na parte inferior do arco. Contendo 32 molas de tração fio 3.2x106 mm. Produzida em aço carbono, com acabamento superficial zincado. Molas fixadas à tela por 16 suportes de aço trefilado de 6.0mm zincado. Pés em PVC antiderrapantes removíveis que se encaixam e travam através de pinos de fixação na parte inferior do arco. Saia de proteção confeccionada em Napa, com sistema de fixação por elásticos embutidos nas bordas superiores e inferiores. Tela costurada com linha de nylon a alças de fita militar de aproximadamente 50 mm na parte superior. Composição: tubo quadrado de aço 1010/1020. Peso máximo suportado pelo aparelho: 150 kg. Peso aproximado: 8,2 kg. Dimensões aproximadas (LxAxP): 100x20x100 cm.			
48	30	Unidade	Quimonos de judô infantil, construído em Sarja, resistente a puxões, com tecido reforçado, modelo infantil. Calça com elástico e cordão na cintura. Sarja de 430 g/m. Composição: sarja na cor branca. Peso aproximado: 190 g.			
49	30	Peças	Quimonos de judô adulto - Blusão em tecido trançado, reforçado. Calça em lona grossa,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

			ultra resistente. Peso aproximado: blusão - 990 g/m ² e calça - 550 g/m ² . Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação			
50	30	Peças	Coletes para futebol - tamanho adulto - Colete para treino. Barra, cavas e decote com pesponto duplo, cores variadas. Composição: 100% Poliéster. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação.			
51	40	Peças	Coletes para futebol - tamanho infantil. Colete para treino. Barra, cavas e decote com pesponto duplo, cores variadas. Composição: 100% Poliéster. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação.			
52	04	Jogos	Jogo de Malha Oficial, Material: Aço temperado Diâmetro: 110mm, Peso: 750gramas, Cor: aço temperado			
53	10	Pares	Halter Emborrachado 2 kg. Para Trabalhar os membros superiores. Composição: em material de Ferro fundido revestido em PVC. Peso aproximado: 2 kg. Dimensões aproximadas (LxAxP): 6x6x20 cm. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação.			
54	10	Unidade	Bastões com carga de 5 KG, confeccionado em PVC, com 1m de comprimento. Largura: 1.00m e Peso: 5 kg			
55	10	Pares	Caneleiras de ginastica 2 KG, Fechamento em velcro. Acabamento em viés. Composição: nylon trançado com enchimento de esferas de ferro. Peso líquido aproximado: 2 kg. Dimensões aproximadas (LxAxP): 15x19x10 cm			
56	30	Pares	Caneleira infantil para futebol de campo. Tamanho único. Forro em EVA. Elástico e velcro para melhor ajuste. Composição: Polipropileno. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

57	30	Peças	Bola de futebol- Infantil - Homologada pela federação Composição: PVC.Peso aproximado: 400 - 480 g. Circunferência: 65 - 77 cm.Garantia do fabricante contra defeito de fabricação.			
58	30	Peças	Bola oficial de Futebol de Campo - Costurada a mão. Composição: Poliuretano.Peso aproximado: 410-490 g. Circunferência: 68-75 cm.			
59	30	Peças	Bola de futebol sem costura - bordas chanfradas e sem costura. 2 forros internos para retenção do formato. Composição: Termoplástico Poliuretano. Peso líquido aproximado: 410 - 450 g. Circunferência: 68 - 70 cm. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação.			
60	4	Pares	Luva para goleiro de futebol campo - tamanho "p" Luva com palma de látex extremamente macio (espuma 3,5 mm+ espuma). Punho elástico com 8 cm de largura e fecho duplo, oferecendo maior segurança e proteção.			
61	4	Pares	Luva para goleiro de futebol campo- tamanho "m" Luva com palma de látex extremamente macio (espuma 3,5 mm+ espuma). Punho elástico com 9 cm de largura e fecho duplo, oferecendo maior segurança e proteção.			
62	4	Pares	Luva para goleiro de futebol campo - tamanho "g" Luva com palma de látex extremamente macio (espuma 3,5 mm+ espuma). Punho elástico com 11 cm de largura e fecho duplo, oferecendo maior segurança e proteção.			
63	4	Peças	Bermuda para goleiro tamanho "p" Corte ergonômico. Reforços acolchoados nas laterais. Dimensões aproximadas: P: 46x44 cm (LxA).			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

			Composição: poliéster. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação.			
64	04	Peças	Bermuda para goleiro tamanho "m" Corte ergonômico. Reforços acolchoados nas laterais. Dimensões aproximadas: M: 48x46 cm (LxA). Composição: poliéster. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação.			
65	04	Peças	Bermuda para goleiro tamanho "g" Corte ergonômico. Reforços acolchoados nas laterais. Dimensões aproximadas: G: 50x48 cm (LxA). Composição: poliéster. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação.			
66	08	Peças	Sacola para carregar bolas com capacidade para 20 Bolas - Fio 4 mm - Utilizado para o transporte de grandes quantidades de bolas.			
67	04	Unidade	Cooler térmico, características gerais: Tampa removível com travamento automático através da alça superior. Embalagem: somente proteção para envio. Especificações: Dimensões (C x L x A): 45 x 34 x 40 cm, Peso: 2,3 Kg. Capacidade: 34 litros.			
68	10	Peças	Cone 50 cm Branco e Laranja, Material em polietileno, Base quadrada, Medidas: 28,5cm Comprimento - 28,5cm Largura - 50cm Altura .			
69	10	Peças	Bambolê de borracha - Dimensões do Produto: 62 x 62 x 2 cm; Peso Aproximado do produto: 80g - Composição / Material: borracha			
70	20	Peças	Bola de borracha para iniciação - Bola Infantil - Câmara de borracha. Costura matrizada. Composição: Borracha; Peso aproximado: 120-260 g. Circunferência: 47-51 cm. Garantia do fabricante contra			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

			defeito de fabricação.			
71	10	Peças	Colchonete Modelo D20 com 1,00 x 0,60 x 0,03 m. Revestimento externo de courvim impermeável. Tamanho: 1,00 x 0,60 x 0,03 m - Densidade 20. Cor: azul.			
72	10	Peças	Cinto de Tração Duplo para uso em dupla. Descrição: Conjunto composto por 2 cinturões revestidos em nylon e tecido aerado, ajustados por velcro. Conjunto flexível composto por 4 elásticos de intensidade média.			
73	04	Peças	Cabo De Aço Para Rede de Vôlei (12 mts), Nucleo: 4 mm; Resistência: 18,10 Kgf/mm ² ; Material: Aço galvanizado e plastificado; Comprimento aproximado: 14,00 m; Diâmetro aproximado: 1,8" Trava: Cobre			
74	10	Unidade	Bola para Futebol de Areia - Tamanho Oficial, costurada, com 18gomos, confeccionada com PU. 0% de absorção de água .			
75	02	kits	Fita de marcação para Futebol de Areia (30 m x 42 m). Produzidas em PVC, material durável, flexível, leve e fácil de limpar, na cor laranja light em kit com 4 hastes de metal, para fixar as fitas através dos anéis de metal em suas pontas.Kit contendo 2 fitas de 30 metros, 2 fitas de 42 metros e 4 hastes de metal.			
76	05	Unidade	Bola para volei de areia - tamanho oficial, costurada, confeccionada com PU. 0% de absorção de água. oficial			
77	40	Unidade	Uniforme de futebol de campo Infantil camisas e shorts (cores e design padronizados de acordo com o municipio) - Tecidoantitranspirante			
78	40	Unidade	Uniforme de futebol de campo Juvenil camisas e shorts (cores e design padronizados de acordo com o municipio) - Tecidoantitranspirante			
79	40	Unidade	Uniforme de futebol de campo Adulto camisas e shorts (cores e			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

			design padronizados de acordo com o município) - Tecidoantitranspirante			
80	20	Unidade	Uniforme de Voleibol Adulto camisas e shorts (cores e design padronizados de acordo com o município) - Tecidoantitranspirante			
81	04	Unidade	Uniforme de Voleibol Adulto camisas e shorts - LIBERO (cores e design padronizados de acordo com o município) - Tecido antitranspirante			
82	20	Unidade	Uniforme de Basquete Adulto camisas e shorts (cores e design padronizados de acordo com o município) - Tecidoantitranspirante			
83	20	Unidade	Uniforme de Futsal infantil camisas e shorts (cores e design padronizados de acordo com o município) - Tecidoantitranspirante			
84	20	Unidade	Uniforme de Futsal Juvenil camisas e shorts (cores e design padronizados de acordo com o município) - Tecidoantitranspirante			
85	20	Unidade	Uniforme de Futsal Adulto camisas e shorts (cores e design padronizados de acordo com o município) - Tecidoantitranspirante			
86	04	Unidade	Uniforme de volei de areia masculino camiseta e shorts (cores e design padronizados de acordo com o município) - tecidoantitranspirante			
87	04	Unidade	Uniforme de volei de areia feminino Suçini (cores e design padronizados de acordo com o município) - tecido antiatranspirante			
88	04	Unidade	Tabela de basquete movel para treinamento de crianças - mirim			
89	04	Unidade	Kit de volei - rede movel para eventos em locais abertos			
90	40	Unidade	Camisas para professores e auxiliares em treinamentos			
91	40	Unidade	Abrigos calça e casaco padronizados de acordo com o município.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

92	10	Unidade	Rede de mesa de pingpong de nylon oficial			
----	----	---------	---	--	--	--

VALIDADE DA PROPOSTA:**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

DECLARO, sob as penas da lei, que o fornecimento ocorrerá em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência – anexo I, as normas técnicas aplicáveis e a legislação ambiental.

DECLARO, sob as penas da lei, que os preços cotados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: *tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro*.

Cidade, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO V

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Licitação: Pregão n.º 028/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO.

Eu _____ (*nome completo*), representante legal da empresa _____ (*razão social*), interessada em participar da licitação em epígrafe, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU/SP, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a _____ (*nome da pessoa jurídica*)

encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

Cajuru, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Representante Legal

Nome:

RG:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VI

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Licitação: Pregão n.º 028/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO.

Eu _____ (*nome completo*),
representante legal da empresa
_____ (*razão social*), interessada
em participar da licitação em epígrafe, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU/SP,
DECLARO, sob as penas da lei, que a
_____ (*nome da pessoa jurídica*)

cumpre todas as normas relativas à saúde e segurança do trabalho de seus funcionários, nos termos do art. 117, parágrafo único, da Constituição do Estado de São Paulo.

Cajuru, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Representante Legal

Nome:

RG:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 028/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.227.337/0001-74, com sede administrativa à Largo São Bento, nº 985, Centro, na cidade de Cajuru, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal de Cajuru, Senhor LUIZ ESTEVÃO PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº XX.XXX.XXX, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na cidade de Cajuru, Estado de São Paulo, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolve(m) firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**, no termos da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, e Decretos Municipais nº 2.426/04 e 2.634/05, bem como do edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015**, mediante condições a seguir estabelecidas:

DADOS DA DETENTORA						
Razão Social:						
Endereço:						
Município:					UF:	
CEP:		Fone:		Fax:		
e-mail:				CNPJ:		
Representante:						
CPF:			RG:			
Itens	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Preço (R\$)	
					Unit.	Total
01			UM.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

02			UM.			
03			UM.			
04			UM.			
...						
VALOR TOTAL (R\$)						

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO.

CLÁUSULA 2ª – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. O prazo de entrega dos produtos é de **05 (cinco) dias corridos**, contados da data do recebimento da **Autorização de Fornecimento** pela contratada.

2.1.1. A entrega dos produtos ocorrerá por conta e risco da contratada, especialmente quanto aos procedimentos de **transporte, carga e descarga**.

2.1.2. Os produtos deverão ser transportados em veículo apropriado, respeitando as normas técnicas e legislação aplicável à espécie, a fim de garantir as condições que preservem as características dos mesmos, como também a sua qualidade.

2.2. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pelas **Unidades Administrativas Requisitante**, nas quantidades e no horário indicado nas **Autorizações de Fornecimento**, com a(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s).

2.2.1. As entregas poderão ser agendadas para ocorrer em qualquer horário, inclusive aos sábados, domingos e feriados, a critério das **Unidades Administrativas Requisitante**, durante o horário normal de expediente, mediante agendamento prévio, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s).

2.3. Não serão recebidos os produtos que chegarem fora do horário estabelecido nos termos do item **2.2.1**, bem como aqueles desacompanhados da respectiva **Autorização de Fornecimento e nota(s) fiscal(is)/fatura**.

2.4. O objeto será recebido:

2.4.1. *Provisoriamente*, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as respectivas especificações;

2.4.2. *Definitivamente*, após inspeção física minuciosa da qualidade dos produtos e conseqüente aceitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

2.5. Constatadas **irregularidades** na entrega do objeto da presente licitação, a Prefeitura poderá:

2.5.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte, se disser respeito à especificação, determinando sua substituição **ou** rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

2.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação **ou** rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

2.5.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela Detentora **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, contado do efetivo recebimento da comunicação escrita de recusa, mantido o preço unitário inicialmente contratado.

26. Por ocasião da entrega, a Detentora deverá colher no comprovante respectivo a *data*, o *nome*, o *cargo*, a *assinatura* e o número da cédula de identidade (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. O prazo de vigência desta ata de registro de preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. São obrigações da detentora:

4.1.1. Realizar o fornecimento do produto cujo preço constitui objeto de registro nesta ata, nas condições previstas no edital do **Pregão nº 028/2015**;

4.1.2. Manter durante toda a vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.2. São obrigações da Prefeitura Municipal de Cajuru:

4.2.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento;

4.2.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços;

4.2.3. Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado;

4.2.4. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA 5ª – DAS SANÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

5.1. A recusa injustificada da detentora convocado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no edital do **Pregão nº 028/2015**, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

5.1.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou
5.1.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

5.2. O atraso injustificado na execução do ajuste sujeitará a detentora à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, aplicada a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

5.2.1. Multa de 10%(dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e
5.2.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.
5.2.3. A partir do 46º(quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida.

5.3. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, poderão ser aplicadas à detentora as seguintes penalidades:

5.3.1. Multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou
5.3.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

5.4. As multas previstas nesta cláusulanão impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.4.1. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a Prefeitura reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a detentora tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

5.4.2. Se a Prefeitura decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à detentora, devidamente corrigido pelo índice oficial do Município.

5.5. O valor das multas aplicadas com fulcro neste item será devidamente corrigido até a data de seu efetivo pagamento e recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal de Cajuru dentro de 03(três) dias úteis da data de sua cominação mediante guia de recolhimento oficial.

CLÁUSULA 6ª – DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

ESTADO DE SÃO PAULO

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cajuru, Estado de São Paulo, para dirimir as eventuais pendências oriundas desta ata, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 7ª – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o edital do Pregão nº **028/2015**. E seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).

7.2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cajuru a firmar as contratações que deles poderão advir.

Cajuru__, de _____de 2015.

LUIS ESTEVÃO PEREIRA
Prefeito Municipal de Cajuru
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU, SP

DETENTORA

Testemunhas:

1.) _____

2.) _____